

Edital de Resultado

A ASSEIJ, por meio do Colégio Nossa Senhora do Rosário, de Curitiba/PR, à luz do Edital/Regulamento vigente, vem tornar público o resultado de candidatos/as aprovados da categoria de Alunos Novos no Processo de Concessão de Bolsas de Estudos para o ano letivo de 2025, conforme o número do protocolo/processo.

A concessão de bolsas de estudo incidirá sobre a anuidade de 2025 nos percentuais de 100% e 50%, respectivamente a cada caso.

A partir da divulgação do resultado, os/as responsáveis financeiros pelos candidatos/as aprovados deverão procurar o Colégio, impreterivelmente, nas datas e horários abaixo discriminados para tomarem conhecimento do resultado e o respectivo percentual da bolsa concedida, bem como, para a assinatura do documento que formaliza a concessão de bolsa de estudo para o ano letivo de 2025, não havendo a necessidade de agendamento prévio. O atendimento se dará por ordem de chegada. **O não comparecimento para assinatura do contrato de aditamento no período designado abaixo, implica na perda do benefício da bolsa de estudo.**

✓ **12/12/24 das 12h às 18h e/ou dia 13/12/24 das 7h às 13h**

Ressalta-se, conforme as normas, que a concessão de bolsas de estudo para o ano letivo de 2025 dos candidatos aprovados da categoria de Alunos Novos – PI e PE com percentual de 100% está condicionada à realização da matrícula no calendário da Secretaria e ao cumprimento das regras da Secretaria, conforme disposição no Edital/Regulamento e cronograma para Concessão de Bolsas de Estudos (2025).

Para os candidatos aprovados da categoria de Alunos Novos – PI e PE com percentual parcial de 50%, fica condicionada ao cumprimento das regras e a realização da matrícula no calendário da Secretaria, conforme disposição no Edital/Regulamento e cronograma para Concessão de Bolsas de Estudos (2025), bem como, a regularidade financeira parcial de 50% das mensalidades até a data da assinatura do contrato de aditamento especificamente para os candidatos aprovados do PI. Da mesma forma, a validação da concessão do benefício para o ano letivo de 2025, somente se dará com a regularidade integral do ano letivo de 2024, ou seja, a regularização financeira até dezembro/2024, para os candidatos aprovados do PI.

Curitiba, 06 de dezembro de 2024.



Dione do Rocio Poncheck
Assistente Social
CRESS n. 1972/PR

Categoria: Candidatos/as Alunos Novos do Público Interno e Externo

Número do protocolo dos Candidatos/as aprovados no processo de
Concessão de Bolsas de Estudos para o ano letivo de 2025

Número de protocolo/processo	Número de protocolo/processo
105	178
107	180
127	181
128	187
132	188
133	189
145	192
153	193
159	210
164	213
166	214
168	216

Curitiba, 06 de dezembro de 2024.



Dione do Rocio Poncheck
Assistente Social
CRESS n. 1972/PR